



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

**"INSTITUI A 'SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA A
MISOGINIA NAS REDES SOCIAIS E
SUAS CONSEQUÊNCIAS', NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
CAETANO DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Conscientização Contra a Misoginia nas Redes Sociais e suas Consequências", no âmbito do município de São Caetano do Sul.

Parágrafo Único - A semana de que trata o "caput":

I - será realizada, anualmente, na semana que compreenda o dia 25 de novembro; e

II - terá como objetivo sensibilizar os estudantes das instituições de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ensino público e privado no município, quanto à importância da conscientização para minimizar a ocorrência e as consequências da misoginia praticada nas redes sociais.

Art. 2º O Poder Executivo poderá incentivar o uso da cor rosa em alusão à conscientização sobre as consequências da misoginia.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Misoginia é a repulsa, desprezo ou ódio contra as mulheres. Esta forma de aversão mórbida e patológica ao sexo feminino está diretamente relacionada com a violência que é praticada contra a mulher.

A misoginia é a principal responsável por grande parte dos assassinatos de mulheres, também conhecido por feminicídio, que configura-se como formas de agressões físicas e psicológicas, mutilações, abusos sexuais, torturas, perseguições, entre outras violências relacionadas direta ou indiretamente com o gênero feminino.

Etimologicamente, a palavra "misoginia" surgiu a partir do grego misogynia, ou seja, a união das partículas miseó, que significa "ódio", e gyné, que se traduz para "mulher". Um indivíduo que pratica a misoginia é considerado misógino.

A violência de gênero é um dos graves problemas sociais enfrentados no cotidiano de populações dos mais diversos



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

países e culturas. A misoginia, a violência que vem ganhando proporções imensuráveis, pode ser produzida no âmbito simbólico, emocional, psicológico e físico.

O Brasil continua no ranking dos países que mais praticam violência contra a mulher, ocupando o 5º lugar, segundo os dados da ONU.

Especialistas esclarecem que pesquisas presentes no Mapa da Violência contra a Mulher apontam que a maioria das mulheres sofrem violência doméstica, ou seja, praticada por parentes ou conjugues.

O agressor é geralmente se apega à fragilidade emocional, sabendo que fisicamente e emocionalmente pode dominar a mulher. Por tais motivos geralmente são pessoas da família. Frequentemente, estes agressores percebem alguma dependência nas mulheres, seja financeira ou até mesmo emocional, percebendo que pode vir a agredi-la sem que sofra maiores consequências por conta de sua relação de dominação.

Ante o evidente interesse público da matéria e, principalmente, em razão da importância deste projeto, solicito gentilmente o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Plenário dos Autonomistas, 31 de outubro de 2017.

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA